ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

TERMO ADITIVO 008/2017

CONTRATO ADITADO N.º 055/2017

Termo aditivo ao Contrato de "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÃO DE OBRA MECÂNICA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL" celebrado entre o MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, ESTADO DE SANTA CATARINA, e a empresa JR SERVIÇOS DE BORRACHARIA LTDA, autorizado através Processo n. 040/2017, Licitação nº 018/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, regime de execução integral, fornecimento parcelado, preço unitário.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

CNPJ-MF nº. 82.827.148/0001-69

Endereço (sede): Avenida Mal. Costa e Silva, 111

Centro, Pinheiro Preto - SC.

Representada por: PEDRO RABUSKE

CONTRATADA: Empresa: JR SERVIÇOS DE BORRACHARIA LTDA

CNPJ-MF n.º. 11.623.987/0001-17

Endereço: Rua Acesso Guilherme Mattana, s/nº Centro, Pinheiro

Preto.

Representada por: JAIR RIBEIRO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CONTRATO A SER ADITADO

Prestação de serviços de mão de obra mecânica em veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITAMENTO

2.1 Fica aditado o contrato na seguinte forma:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	30	Montagem, desmontagem e conserto de Pneus P	R\$ 14,00	R\$ 420,00
32	10	Montagem, desmontagem e conserto de Pneus M	R\$ 39,00	R\$ 390,00
33	10	Montagem, desmontagem e conserto de Pneus G	R\$ 65,00	R\$ 650,00
34	30	Remoção de Pneus P	R\$ 10,00	R\$ 300,00
35	5	Remoção de Pneus M	R\$ 15,00	R\$ 75,00
36	5	Remoção de Pneus G	R\$ 25,00	R\$ 125,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DISPOSIÇÕES GERAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA



MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

- 3.1 As demais cláusulas do contrato nº 055/2017 continuam inalteradas, as quais são reiteradas e ratificadas pelas partes.
- 3.2. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora:2 - Município de Pinheiro Preto Órgão Orçamentário:2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária:2005 - SECRET. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Função:20 - Agricultura

Subfunção:606 - Extensão Rural

Programa:20 - Assistencia Ao Produtor Rural

Ação:2.40 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DE APOIO A AGRICULTURA

Despesa 144 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinarios

Unidade Gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 2006 - SECRET. DE TRANSPORTES E OBRAS

Função:6 - Segurança Pública Subfunção:181 - Policiamento Programa:4 - Segurança Municipal

Ação:2.23 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO SECRETARIA DE SEGURANÇA

PÚBLICA Despesa 102

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade Gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentária: 2006 - SECRET. DE TRANSPORTES E OBRAS

Função: 6 - Segurança Pública Subfunção: 181 - Policiamento Programa: 4 - Segurança Municipal

Ação: 2.67 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO RADIOPATRULHA - POLICIA

MILITAR Despesa 187

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

3.3 O presente aditamento tem como amparo legal a Lei n. 8.666/93 (Art. 57, § 2º), bem como o item 16.10 do edital convocatório da licitação e cláusula VII, item 7.1, do contrato ora aditado.

E, por assim acordarem, firmam este instrumento de aditamento, em quatro vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro Preto – SC, 15 de março de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO PEDRO RABUSKE PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA JR SERVIÇOS DE BORRACHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:	
1)	2)
Nome:	Nome:
CPF:	CPF: